

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 25/2017

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Mações Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de seis de dezembro de dois mil e dezassete. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 233 de 11/12/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	421.330,72 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.044,75 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.499,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	153.187,21 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.755,96 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.404,80 €
Conta nº 557843085 - Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	70.317,60 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.896,20 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.427,71 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.945.872,99 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.901.441,02 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	44.431,97 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.945.872,99 €

ORÇAMENTO PARA 2018 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018/2021 -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2018/2021, bem como o respetivo Orçamento para 2018, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017). -----

Na elaboração do presente documento foi dado cumprimento ao disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), ou seja, foram chamadas a dar a sua opinião e a apresentar propostas as forças políticas da oposição, com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as ações e projetos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração direta que são suportadas por despesas correntes, e as Ações Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indireto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2018, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. -----

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso possível. -----

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os projetos submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos de 2017, corrigidos pela taxa de inflação prevista, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2018, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que, a aludida regulamentação não foi ainda publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2018 e seguintes. -----

O Orçamento reflete a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

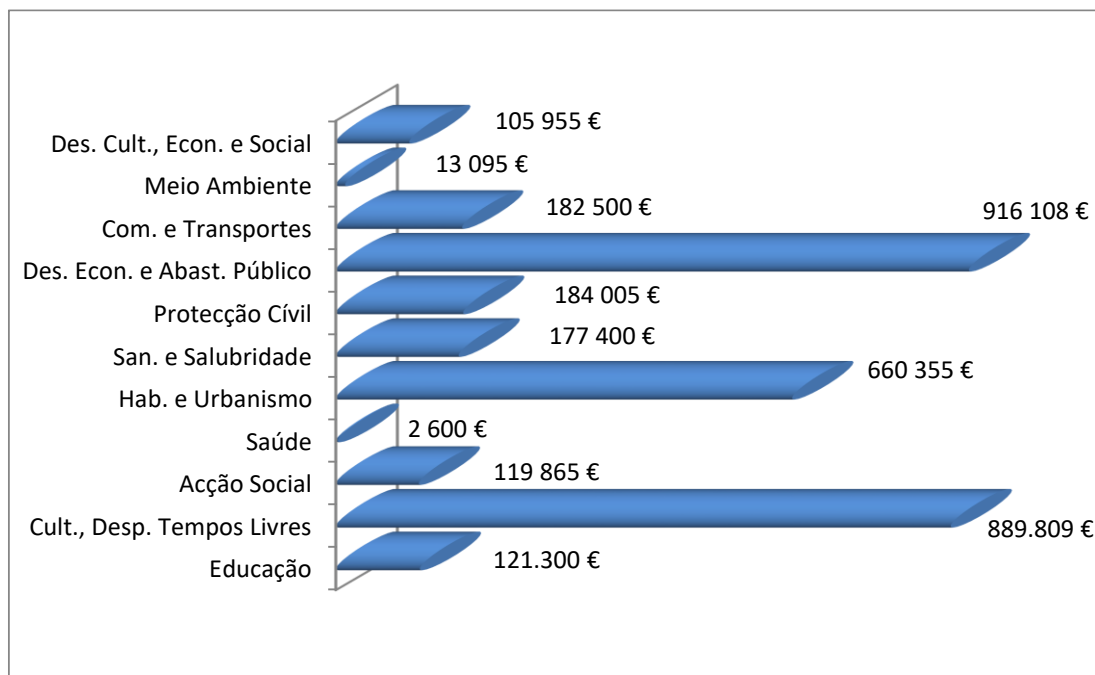
As GOP têm um valor global de **5.476.852 €**, dos quais 3.372.992 € é financiamento definido e o restante (2.103.860 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2017, que se estima em um milhão e meio de euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

GOP – Distribuição do Investimento 2018



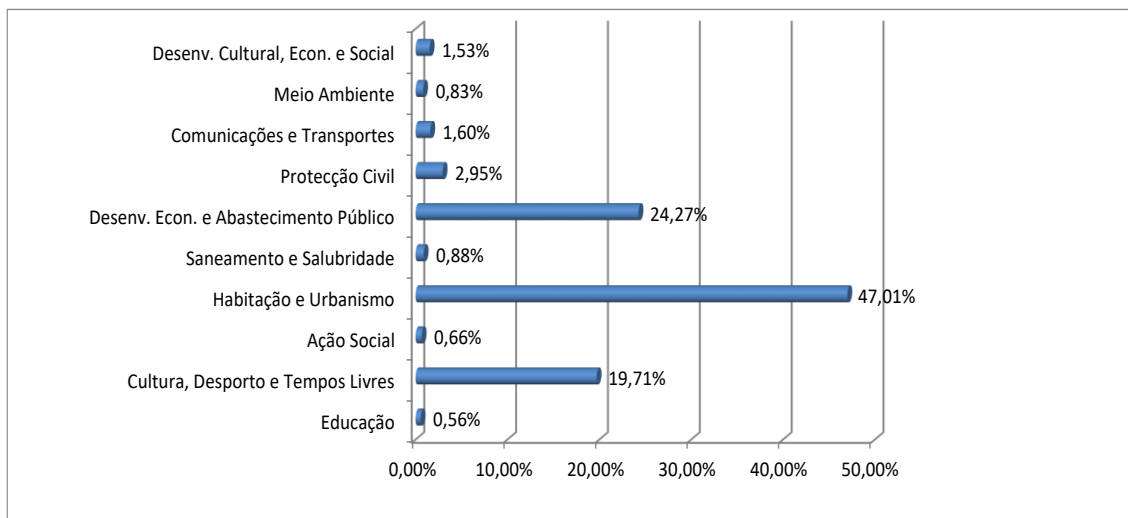
Os grandes objetivos para 2018 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos o Centro de Inovação Turística - Tejo Internacional, o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.), o abastecimento de energia de baixa e média tensão, em edifícios do Município; a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com destaque para a recuperação de equipamento para a restauração, no edifício central da fronteira, financiado pelo Valorizar e ainda grande parte do valor deste objetivo destina-se a atividades de índole cultural e desportiva a desenvolver durante o ano de 2018; a “Habitação e Urbanismo”, neste objetivo temos, entre outras, a 5ª tranche do “Edifício da Celtex” e a obra de requalificação e valorização paisagística da Praça de S. Marcos. -----

O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **1.404.767 €**, e a sua distribuição é efetuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PPI – Distribuição do Investimento 2018



Os objetivos “Habitacção e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, absorvem juntos 71% do total das verbas, isto porque englobam os maiores investimentos para 2018, mencionados no ponto anterior. -----

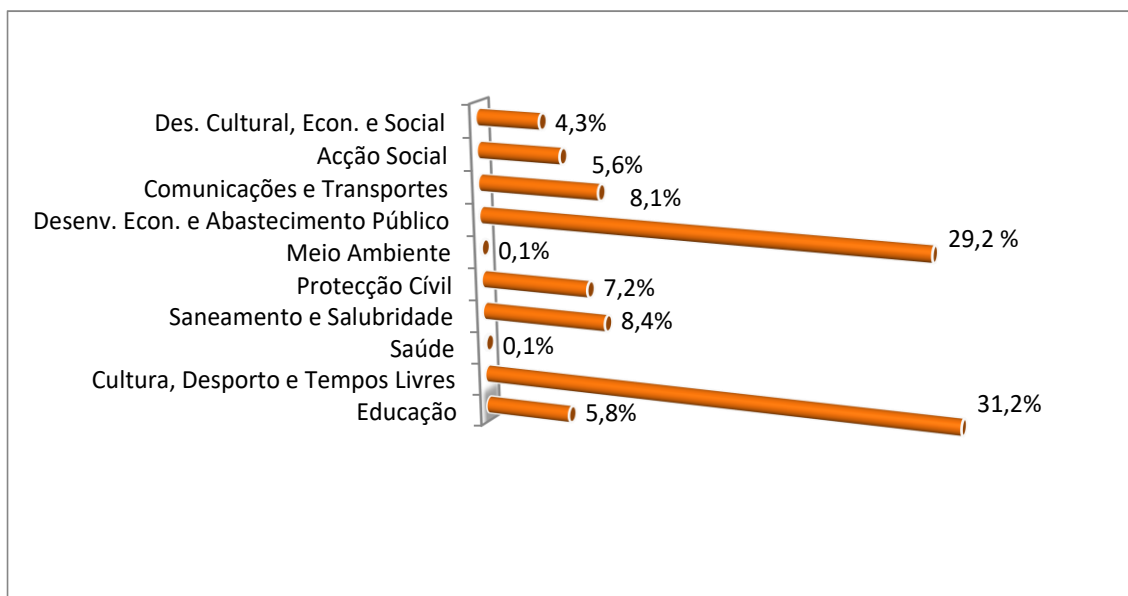
Com a aprovação prevista de algumas candidaturas, outros projetos importantes poderão se desenvolvidos em 2018. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.968.225 €**, distribuída da seguinte forma: -----

Atividades Mais Relevantes 2018

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 31,2% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Candidatura do Vinho da Talha a Património da Humanidade, Ammaia Festum, Festival de Música, Festival de Cinema, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros. Outro grande objetivo é, o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 29,2 %, pelo peso no orçamento municipal que o fornecimento de água, o tratamento de esgotos e os resíduos sólidos, representam. -----

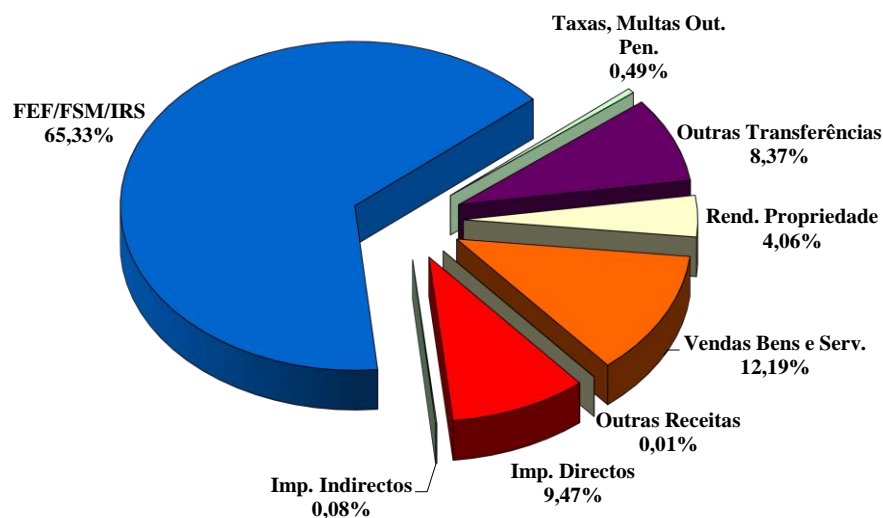
❖ ORÇAMENTO -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2018. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **6101.119 €**, sendo **4.452.852 €** referentes a receitas correntes e **1.648.267 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2018

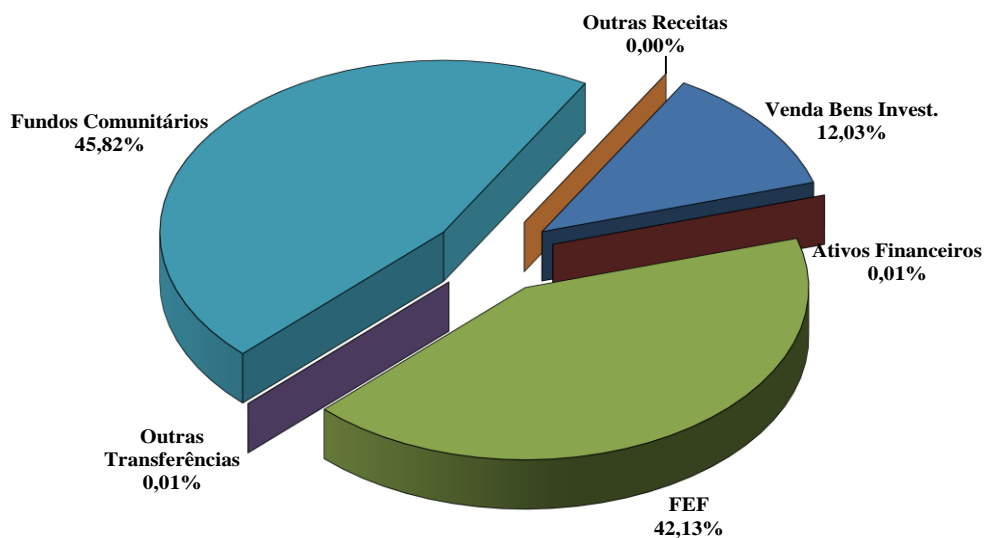
2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 65% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

Estrutura das Receitas Capital 2018



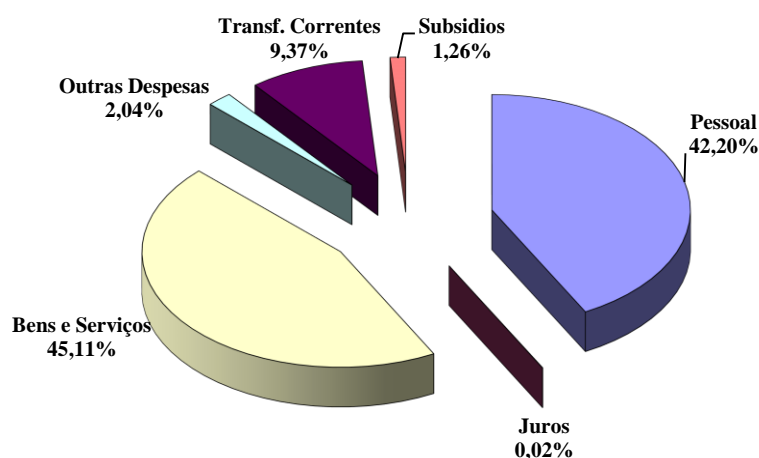
2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nas receitas de capital, o FEF também assume predominância, apesar de existir já mais equilíbrio, uma vez que os fundos comunitários representam quase 42% da receita de capital prevista, isto porque considerámos os valores das candidaturas já aprovadas e contratadas: Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Centro de Inovação Tejo Internacional, Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Instalação de Equipamento de Restauração, entre outros. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

Estrutura das Despesas Correntes 2018



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 45,11%, seguidos do pessoal com 42,20%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

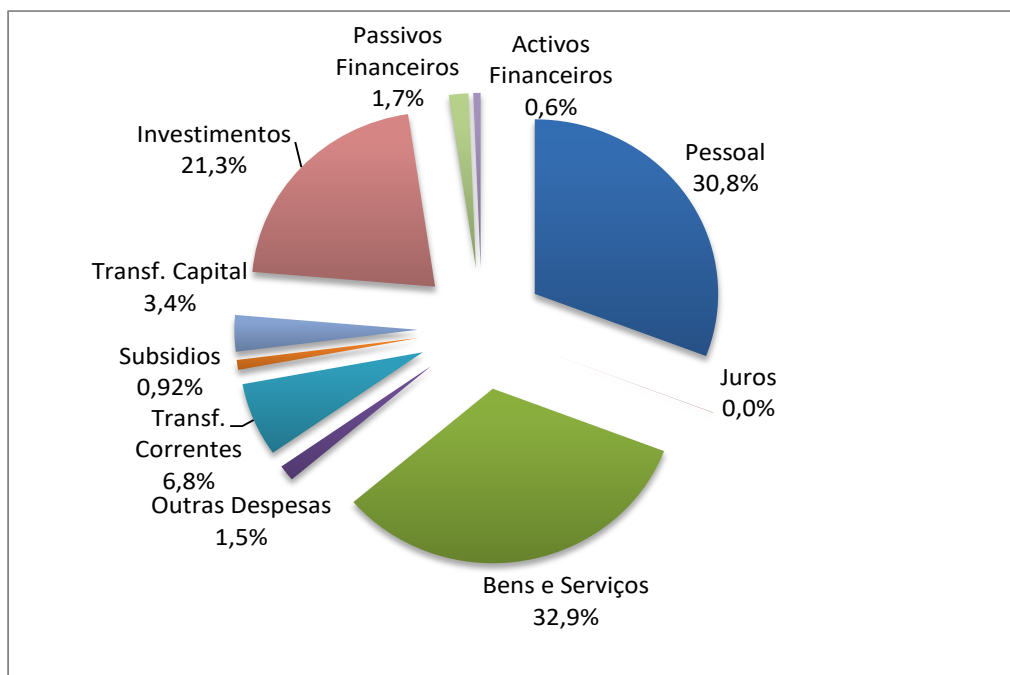
As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 105.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2018. -----

Estrutura das Despesas – 2018

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os bens e serviços, assumem o maior peso com 32,9%, seguido da rubrica pessoal com 30,8%. -----

De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 57/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Presidente da Câmara fez uma apresentação do documento, de forma resumida, referindo também que se trata de um orçamento de continuidade, que inclui entre outras, as obras em curso e as obras financiadas por fundos europeus. -----

- O Vereador José Manuel Pires preparou um texto com a sua equipa sobre a sua análise desta proposta orçamento: *“Relativamente ao Orçamento 2018 e GOP’s, devo em primeira instância dar os parabéns aos técnicos municipais envolvidos, quer na preparação do mesmo, quer no cuidado em fazer refletir todas as obrigações em termos das rubricas obrigatórias que garantem um normal e correto funcionamento deste município, em 2018, muitos compromissos assumidos em 2017 e anos anteriores terão que ser respeitados, dai o meu reconhecimento e respeito pelo profissionalismo de todos quantos colaboram em termos do documento apresentado. -----*

Construir um orçamento coerente, respeitador dos equilíbrios quer em termos da despesa quer em termos do investimento, mas ao mesmo tempo ambicioso e com uma linha estratégica e orientadora para o futuro da sustentabilidade social, cultural, ambiental, económica e turística do nosso concelho é um exercício que merece o maior cuidado e rigor, porque a Câmara Municipal de Marvão pode se o “farol” do desenvolvimento e até a “locomotiva”, porque tratando-se de um pequeno município de denominado interior deste país, com “apenas” 6.000.000€ em termos de valor orçamental, são as opções na aplicação -----

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

deste valor que ditam o rumo futuro do nosso concelho. Do valor que referi, 73% é dedicado á despesa, significa portanto que estamos perante um orçamento despesista, gastador e pouco ambicioso. “Portugal 2020”, significa que até 2020 temos oportunidades de candidaturas a financiamentos nacionais e comunitários que aqui não estão refletidos, criar as respetivas rubricas e refletir isso nas GOP’s seria de muito bom senso. -----

Num concelho despovoado e envelhecido, não podemos apenas ficar á espera que venham medidas do governo central que nos obriguem a tomar iniciativas neste campo, esta CMM pode e deve aplicar medidas concretas. Hoje a população ronda as 3100 pessoas, mas atendendo a que em 1960 a população de Marvão era de 7478 habitantes, que em 2013 era de 3402 e taxa bruta de natalidade em 2013 de apenas 3,8, em que apenas 10% da população é jovem e 32% é idosa, todos estas dados obrigam-nos a refletir sobre o que fazer num cenário difícil como o que se nos apresenta. Marvão precisa inverter esta tendência de decréscimo populacional, as pessoas precisam sentir que este desígnio é importante e nós podemos fazer mais e melhor. -----

Saneamento Básico, um campo em que estamos como no Sec XX, algumas aldeias não têm o devido serviço ligado á rede, o que muito prejudica em termos de imagem turística e de sustentabilidade ambiental, neste que é um concelho integralmente inserido no Parque Natural da Serra de S. Mamede, e esta não parece ser uma prioridade para as GOP’s e para o Orçamento de 2018. -----

Apoio ao Empreendedorismo e medidas como a criação do ninho de empresas em Porto da Espada, para apoio á Agricultura e o ninho de empresas na Portagem para atividades comerciais e serviços não estão sequer previstos. -----

Criar postos de carregamento para viaturas elétricas, e dar um sinal de responsabilidade ambiental, não está previsto, nem orçamentado. -----

Marvão como destino turístico, em que descentralizar pelas nossas aldeias das distintas freguesias e projetos como “Cabeçudos, aldeia das sochas”, “Escusa a aldeia das 7 fontes”, a construção do Museu Etnográfico em SAA, e a infraestrutura de apoio ao voo livre em Porto da Espada nem se vislumbra nas GOP’s nem no Orçamento. O sector do turismo pode ser uma alavanca de desenvolvimento económico, mas se não se investe em infraestruturas de apoio, não se dá motivos de atração turística e não há crescimento. -----

Para fixar população, o loteamento habitacional em Alvarrões e a intervenção de reabilitação nas nossas aldeias históricas serão imprescindíveis para que novos casais e famílias se sintam atraídos ou que regressem e vivam em Marvão, estas medidas não estão contempladas e não incentivamos a recuperação de habitantes. -----

O Seminário de Desenvolvimento Rural deixou de ser uma prioridade, mas até pode vir a ser realizado, se não se discutem políticas, não nos abrimos a novas soluções e não nos desenvolveremos, é notória a inercia deste elenco governativo municipal, afasta novas possibilidades de desenvolvimento e ditará o aceleramento do envelhecimento populacional e a resignação social, Marvão poderá ser uma pequena freguesia do concelho de Portalegre em menos de 20 anos, nós somos um povo empreendedor, dinâmico em termos industriais, agrícolas, florestais e turísticos, a CMM tem que ser o motor e ter uma estratégia para o nosso concelho, isso não está explanado no orçamento e nas GOP’s. Estamos reféns das políticas centrais, somos poucos habitantes, e, para Portugal com tantos outros concelhos despovoados como o nosso, e, ainda refém das intervenção financeira a que esteve sujeito, vai continuar a trabalhar os números em termos orçamentais

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que são o mote de análise económica que interessam á UE, BCE e FMI, não esperemos portanto que exista uma política central de apoio para o desenvolvimento do interior que tão esquecido tem estado, na próxima década, o litoral continua a ser a alavanca de desenvolvimento económico e populacional e as atenções políticas continuam viradas para aí. -----

Marvão tem em termos de inovação pela sustentabilidade ambiental e social uma oportunidade incrível para fazer melhor, de se destacar pela positiva e de atrair novos residentes por essas vias, mas a CMM tem que saber liderar essa mudança, tem que dar indicações claras e precisas de que é essa a via de desenvolvimento pela sustentabilidade, se não formos nós, outras formas aparecerão e provavelmente outros concelhos aqui perto o farão, e, sejamos claros, temos que fazer mais pelos nossos idosos, olhemos atentamente para a população ativa e para os jovens e definir uma estratégia de apoio aos nossos empresários que contratam pessoas para trabalhar e fixam os nossos jovens na nossa terra. O que atrai pessoas para o território resume-se a políticas ambiciosas em termos de habitação, inovação e emprego, e, estas falharam rotundamente no orçamento apresentado, este que é um orçamento de início de ciclo e que podia ser diferente e inovador, mas infelizmente por estar agarrado ao passado recente não criou novas vias de desenvolvimento. Tivemos a oportunidade de discutir ideias com os Srs. Presidente e Vice-presidente, mostraram uma abertura que não se reflete no orçamento, sendo que destas medidas que propusemos: -----

“Correspondendo á solicitação do Sr. Presidente da Câmara, venho na qualidade de vereador do Município, entregar os contributos abaixo, numa perspetiva construtiva e de lançar uma estratégia de desenvolvimento social, cultural e económico, sempre com o objetivo de fixar população e criar condições de emprego: Construir um emissário de esgotos desde a Fonte Salgueiro, Barretos até à Beirã e reforçar a capacidade da ETAR da Beirã; Recuperar o Centro de Convívio dos Barretos e trabalhar com esta direção em termos da realização de atividades culturais, desportivas e sociais. Construir parque infantil; Eletrificar a zona dos Pombais, como forma de apoio ás atividades agrícolas nessa zona da Freguesia de Beirã. Trabalhar com a Junta de Freguesia respetiva, na criação de uma “mercearia social” no Porto da Espada e na Beirã. Recuperar todas as Choças e tornar o percurso de visita às Choças um atrativo turístico: “Cabeçudos: a Aldeia das Choças”; Reabilitar a sede do GDA e construir ali a sala de espetáculos do concelho; Contruir e criar Museu Etnográfico do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, como forma de homenagear Sr. Vidal como o fundador e dar um atrativo turístico a SAA. Intervir e melhorar as entradas da aldeia de SAA, construindo uma rotunda na entrada principal; Melhorar as condições de circulação na estrada Ponte Velha-Santo António das Areias; Intervenção urbana e paisagista na avenida, no jardim e no Largo da Igreja de SAA; Melhorar as condições de circulação no caminho da Farropa; Ampliar a extensão de saúde de Santo António das Areias; Investir na melhoria do Pavilhão Municipal (bancadas e condições para a prática desportiva indoor); Abrir o solário da piscina municipal de SAA e criar um ginásio na piscina; Reabilitar as Caleiras da Escusa; Reabilitar o largo central e criar um parque infantil na Escusa; Implementar percurso Turístico “Escusa, a Terra das 7 Fontes”; Reativar a extensão de saúde nos Alvarrões; Criar um loteamento para a construção de habitação nos

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Alvarrões; Criar uma zona de encontro/convívio, com parque infantil em Alvarrões; Recuperar e dignificar a Sede da Junta de Regantes da Apartadura (antiga Escola); Criar o “Clube da Água”, com um cais flutuante para canoas e barcos à Vela e uma “Praia fluvial” (na Barragem); Apostar em Infraestrutura de Apoio ao Voo Livre, como forma de dinamização da atividade turística e de atratividade em Porto da Espada; Construir um Parque Infantil (em articulação com o Lar N. S. Das Dores); Reconverter a calçada na Rua do Saco (porto da espada); Apostar no Seminário do Mundo Rural; Reforçar a capacidade da ETAR e construir emissário de Esgotos Porto da Espada; Criar um “ninho de empresas” na Portagem para atividades comerciais e serviços; Recuperar os emissários de esgotos dos Olhos d’Água, do Prado e Portagem, e reforçar a capacidade da ETAR; Alargar o espaço de lazer da Piscina Fluvial; Reabilitar o edifício da Sociedade e do Moto Clube; Renovar o Largo da Igreja e zona posterior da Igreja de São Salvador de Aramenha; Construir um emissário, rede de esgotos e ETAR no Bairro da Fronteira; Tornar as “Marmitas de Gigante” um local limpo, visitável e sinalizado em termos turísticos; Adquirir e reabilitar o Edifício da Antiga Guarda Fiscal dos Galegos; Recuperar o caminho público da Arreciada-Pitaranha; Reabilitar o largo da Ponte Velha; Transformar o Edifício da Cooperativa em Ninho de Empresas para a área da agricultura; Implementar, com a Universidade de Évora, um projeto de combate à “Forfícula Auriculária” (rapas caçolas); Regular o estacionamento de forma a proteger o monumento “pelourinho” em Marvão; Passes escolares gratuitos; Implementar uma política de apoio à natalidade; Aderir a programas e/ou associações que promovam os direitos das famílias e concretizar as seguintes medidas locais: Reduzir em 50% a mensalidade das ludotecas a todas as famílias numerosas; Redefinir os escalões da água em função do agregado familiar; Aplicar redução do IMI em função do número de dependentes (habitação própria permanente); Desconto de 50% nas taxas municipais de urbanismo e habitação para famílias numerosas; Gratuidade das taxas e mensalidades nas piscinas municipais; Estimular a criação de uma rede de empresas locais amigas da família, com “práticas empresariais familiarmente responsáveis”; Investir na instalação de pontos de carregamento de viaturas elétricas.-----

Tornar Marvão um concelho livre de Glifosato, em termos da atuação em espaço público, mantendo-o sempre limpo, recorrendo a tecnologias atuais e maquinaria adequada, de uma forma eficiente e exemplar sem necessidade de recorrer a processos químicos. -----

Implementar o Gabinete de Apoio ao Investimento onde será dada uma nova dinâmica para apoio efetivo aos empresários, para que estes melhorem os seus negócios e criem condições para contratar mais pessoas, facilitando a execução de projetos e candidaturas para o próprio município e para as empresas de Marvão, contribuindo para fomentar a empregabilidade. -----

Como se pode verificar, não foram incluídas no orçamento. Veja-se por exemplo que está prevista uma verba de 750.000,00€ na rubrica “outras despesas não definidas”, outras despesas, não é investimento. Estes 750.000,00€ poderiam ajudar a uma mudança de paradigma, um novo ciclo de desenvolvimento para Marvão e gerações futuras, apoiando a natalidade, fixando empresas e negócios, investindo em novas ofertas turísticas para todas as freguesias, resolvendo problemas urgentes como a falta de saneamento básico. -

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Com este orçamento é muito provável que os nossos jovens procurem outras paragens para viver, trabalhar e investir e nós não estamos felizes com isso. É melhor para Marvão que este orçamento não prossiga e que se trabalhe mais em conjunto para alcançar novos e melhores objetivos. 68% dos marvanenses escolheram outras ideias e programas que não o que se nos apresenta, pretendem outra dinâmica, motivação e garra para vencer e projetar o nosso concelho, apesar da resposta vaga que obtivemos acerca das propostas que enviámos em que a esmagadora maioria dos pontos que sugerimos receberam uma resposta negativa ou que está sujeita a uma “análise” e por isso não foram considerados nem em orçamento nem nas GOP’s, é por isso que a Coligação Viver Marvão deve Votar contra este orçamento. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos pelo partido socialista gostavam de explicar como decorreu o processo do orçamento. Foram ouvidos, no âmbito do que a lei dispõe, tal como as outras forças políticas, foi-lhes apresentada uma proposta de orçamento. Apresentaram 39 pedidos de esclarecimentos e propostas. Foi dada uma resposta que não ia de encontro às suas pretensões, não os satisfaz. Entretanto apresentaram um cronograma de compromissos, com um horizonte temporal para realização das suas pretensões, ao qual obtiveram a resposta contida no presente documento, que depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 59/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Após apresentação verbal do conteúdo do referido documento e mencionando que uma vez que hoje houve um compromisso para a realização temporal das propostas apresentadas, passou a ler a seguinte declaração de voto, em nome dos eleitos pelo partido socialista: -----

“Os vereadores do Partido Socialista felicitam o excelente trabalho técnico desenvolvido pela Dra. Ilda Marques na elaboração do documento e a disponibilidade demonstrada para esclarecer ao detalhe todas as rúbricas do orçamento. -----

Consideramos que esta proposta carece da seguinte análise e explicação:-----

Quanto à definição de prazos:-----

a. O orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos que definem a estratégia do Município para os próximos anos, daí que os eleitos pelo partido socialista tenham investido inúmeras horas na análise exaustiva do orçamento. -----

b. Um orçamento não pode estar amarrado a compromissos e visões do mandato anterior. Procuramos desde o primeiro momento apresentar propostas construtivas e realistas, adicionando a ambição que consideramos importante existir no 1.º orçamento do novo executivo.-----

c. O processo de negociação do orçamento sem balizas temporais é uma “mão cheia de nada”. Todos os compromissos têm uma previsão temporal, tendo havido total flexibilidade por parte do PS em cooperar e fazer parte da solução em vários dossiers. -----

d. O executivo tem de definir prazos para realização dos projetos essenciais do orçamento para que as restantes forças políticas e a população possam monitorizar a sua atuação. Se por razões alheias ao executivo camarário não for possível executar, devidamente

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

justificado, temos abertura para reavaliar a situação.-----

Quanto às áreas do orçamento: -----

a. Na área cultural não existiu nenhuma alteração substancial, uma clara falta de visão para um Concelho com as potencialidades culturais e turísticas como Marvão. -----

b. A ação social e a saúde continuam a demonstrar a falta de horizontes da ação deste executivo, assim como a verba inscrita para a realização de estágios profissionais.-----

c. A verba para saneamento e salubridade continua sem responder às necessidades da população. A prioridade dos eleitos pelo partido socialista é fazer um levantamento das necessidades para que futuramente possa existir uma calendarização das prioridades estabelecidas. -----

d. Este documento continua sem grandes avanços no Desenvolvimento local, nomeadamente na estratégia de apoio ao tecido económico. -----

e. No respeitante às juntas de freguesia referimos que seria incomportável o aumento de competências, uma vez que o atual quadro estava a estrangular o seu trabalho.-----

O Partido Socialista sempre esteve disponível para viabilizar o orçamento, de forma a garantir a estabilidade na gestão do próximo exercício económico. O principal interesse do Partido Socialista é um compromisso de trabalho sério em prol de todos os Marvanenses. Apenas pretendemos refletir no orçamento um compromisso sério e rigoroso de trabalho. Neste momento, todos temos de trabalhar para o coletivo e não para as clientelas de determinadas forças políticas. -----

Por fim, este voto abstenção tem sobretudo que ver com a definição de prazos para as medidas que foram apresentadas e as áreas em que o orçamento não sofreu quaisquer alterações. Consideramos que mais do que a capacidade para acolher propostas no orçamento este executivo deve ser rigoroso no cumprimento dos prazos assumidos.-----

- O Presidente disse ao Vereador José Manuel Pires que não é possível fazer um loteamento nos Alvarrões, como sabe, pois acompanhou a elaboração do PDM e não há possibilidade de concretizar essa pretensão. Mais uma vez, referiu que este orçamento é um orçamento de continuidade. Nas reuniões com o partido socialista convergiram para a concretização de alguns objetivos que também são os seus. Assumiu o compromisso que tem com o partido socialista. Congratulando-se com a viabilidade do orçamento por parte do PS.-----

- O Vereador Luis Costa referiu que todas as forças políticas foram ouvidas na elaboração das GOPs. Muitas das propostas do PS eram convergentes com as suas, por isso não tiveram problema em ir ao seu encontro. O CDS também apresentou propostas, às quais deram resposta, lamenta que não tenham chegado a um entendimento que pudesse ir ao encontro das mesmas. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que houve uma resposta lacónica às suas propostas. Não sabe como procederam em relação ao PS, se foram eles que foram ao encontro do executivo ou vice-versa, mas para ele aquela era a resposta dada pelo executivo, que acabava por pôr um ponto final à situação. Se o Presidente e o Vice-Presidente falaram com o PS no sentido de alterar as propostas, de chegar a um entendimento de modo a formar um bloco central, com ele as coisas não foram assim.

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Referiu que tomou agora conhecimento na reunião que este orçamento lastimável vai ser aprovado e viabilizado pelo partido socialista, com base num cronograma que se sabe à partida que não vai ser cumprido. O partido socialista viabiliza o orçamento com base na concretização de propostas que não ver cumpridas. Este executivo já provou que faz de conta que está interessado em cooperar, no entanto após a viabilização do orçamento, medidas como, por exemplo, a do Chefe de Gabinete que se demitiu já pode ser readmitido. Com a aprovação do orçamento o Sr. Presidente vai fazer o que lhe apetece, porque é esse o seu estilo. Relativamente aos Alvarrões acrescentou ainda que, o PDM não foi aprovado, provavelmente o único da história deste país que não foi aprovado, muita coisa estará em discussão para que o PDM venha a ser viabilizado. Disse ainda que o que vê por parte deste executivo é que sabendo que é um anseio da população, não há uma luta, uma tentativa de mudar o que quer que seja. Projetos como o do campo de golfe vão continuar parados durante 2018 e 2019, porque a inercia desta Câmara Municipal vai fazer com que nada aconteça. Dirigindo-se aos vereadores do partido socialista afirmou que o que irá acontecer é que o cronograma não vai ser cumprido. Marvão vai ficar a perder com a aprovação deste orçamento, Marvão vai ficar cada vez mais na mesma, com a conviência do partido socialista. -----

- O Presidente respondeu que em relação às palavras do Vereador José Manuel Pires, o tempo dirá se tem razão nas afirmações que fez. -----

- A Vereadora Madalena Tavares interveio referindo que o Vereador José Manuel Pires está muito incomodado com a tomada posição do partido socialista. Referiu que não se vai pronunciar sobre a posição do Vereador José Manuel Pires, respeitando-a, tal como ele deve respeitar a sua. Só que se há dúvidas, também tem o direito de duvidar, pois falou-se que este é um orçamento de continuidade e o Vereador José Manuel Pires aprovou o orçamento de 2017. -----

O Vereador como está em outra ala política chumba o orçamento. Disse ainda que como referiu o Vereador Jorge Rosado, estão neste órgão em prol do concelho de Marvão e não em prol de ideologias políticas. Trabalharam com o executivo, insistiram, mesmo ouvindo muitas vezes recusas, voltaram a insistir para que as suas medidas fossem colocadas no orçamento. O Sr. Vereador refere que este orçamento é igual ao anterior, mas aprovou o orçamento de 2017. Não sabe também qual é a legitimidade dessa posição. Se o executivo por alguma razão não conseguir cumprir o acordo que fez, cá estarão para pedir satisfações a esse respeito e tomarem as posições que entenderem em devida altura. Agradeceu ao executivo ter aceitado as suas propostas, pois quem fica a ganhar é o concelho de Marvão e os marvanenses Congratulando-se com o fato de o orçamento ser aprovado. -----

- O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação. Abstiveram-se os vereadores Madalena Tavares e Jorge Rosado, votou contra o Vereador José Manuel Pires e votou a favor o Presidente Luis Vitorino e o Vereador Luis Costa. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento para 2018, as GOP'S para 2018/2021, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 56/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação. Abstiveram-se os vereadores Madalena Tavares e Jorge Rosado, votou contra o Vereador José Manuel Pires e votou a favor o Presidente Luis Vitorino e o Vereador Luis Costa. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018 e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

Proposta do Presidente da Câmara: -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

Pelo exposto proponho: -----

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2018, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----*
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----*
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições -----*

2017.12.12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

- 4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----
- 5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----

- O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação. Abstiveram-se os vereadores Madalena Tavares e Jorge Rosado, votou contra o Vereador José Manuel Pires e votou a favor o Presidente Luis Vitorino e o Vereador Luis Costa. -----
A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a informação do Sr. Presidente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

----- .----- .----- .----- .-----
2017.12.12